



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.077

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

| | | | |
|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 01.18 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| 01.18.01 | Gerência de Planejamento Urbano | | |
| 01.18.01.04.121.0568.2.009 | Manut. Ativ. Planej.Urbano e Cadastro | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica -Aplic.Direta | (663) | 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso - 01 | | |
| | | TOTAL | 10.000,00 |

PARA:

| | | | |
|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 01.18 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| 01.18.01 | Gerência de Planejamento Urbano | | |
| 01.18.01.04.121.0568.2.009 | Manut. Ativ. Planej.Urbano e Cadastro | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo-Aplic.Direta | (660) | 10.000,00 |
| | Fonte de Recurso - 01 | | |
| | | TOTAL | 10.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de fevereiro de 2020.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8077
FOI PUBLICADA(O) em 22/02/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)